



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.576/94 DE 06 DE MAIO DE 1.994


Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.152/93 de 16 de Novembro de 1.993.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de CR\$ 54.605.000,00 (Cinquenta e Quatro milhões Seiscentos e Cinco Mil Cruzeiros Reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Segue Fl. 02. 




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.576/94 DE 06 DE MAIO DE 1.994

Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE
Elemento	3191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS... CR\$ 1.605.000,00
Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.4	- DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa	81	- ASSISTÊNCIA
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Atividade	4862.06	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS..... CR\$ 3.000.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	58	- URBANISMO
Sub-Programa	0212.24	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS


Segue Fl. 03.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.576/94 DE 06 DE MAIO DE 1.994

Elemento 3132 - OUTROS SERVIÇOS E
ENCARGOS..... CR\$ 50.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 54.605.000,00

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 5.4 - DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
Função 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa 58 - URBANISMO
Sub-Programa: 0210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto 0211.06 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
Elemento 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... CR\$ 54.605.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 54.605.000,00

Segue Fl. 04.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.

DECRETO Nº 1.576/94 DE 06 DE MAIO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Maio de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 06 de Maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração